



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº. 010 /2015

De 15 de Abril de 2015.

Senhores,

APRESENTAMOS ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em razão do infausto passamento da **Senhora "Creuzony Silva Pires"**, ocorrido no dia 15 de Abril de 2015:

"Perece o justo, e não há quem considere isso em seu coração, e os homens compassivos são retirados sem que alguém considere que o justo é levado antes do mal". Isaías 57:1

É difícil aceitar a morte... Mas, temos o conforto do Soberano e Supremo DEUS, sabemos que temos uma cidade que desde a criação do universo está sendo construída pra nós, onde não haverá mais morte, nem pranto, nem dor e DEUS limpará dos nossos olhos toda lagrima, os justos herdarão essa cidade, e isso nos conforta.

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de perda e de vazio que fica na alma não é possível descrever; e só resta o tempo, o único que pode fazê-lo, minimizar esta dor.

A vida desta senhora, de grande caráter, hábitos simples e coração generoso, foi aquilo que podemos dizer de modelo, que irá, com certeza, inspirar àqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo para os que a conheceram e com ela conviveram, porque ela estará sempre viva na memória dos seus.

*Por isso, estamos manifestando votos de pesar aos familiares da senhora **Creuzony Silva Pires**, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que a saudosa esposa, mãe, amiga e exemplo*



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

*deixou a todos – preciosa herança que está acima de qualquer bem material. Valendo-nos ainda de imenso pesar, solidarizamos-nos e oferecemos nossas mais sinceras condolências ao seu filho e nosso companheiro de trabalho **Luiz Carlos Corrêa Pires**, exemplar funcionário, que tem em sua matriarca referência de caráter, postura e profissionalismo, frutos de um legado maternal.*

*Solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares, em Plenário, fique inserido em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, **através de ofício, extensivamente a demais familiares e amigos.***

*Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”
Itapemirim, 24 de Abril de 2015.*

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI

Fabio dos S. Pereira
Fabio dos Santos Pereira

Jean Claude Alves da Costa
Jean Claude Alves da Costa

João Bechara Neto
João Bechara Neto

Leonardo Fraga Arantes
Leonardo Fraga Arantes

Erasto da Costa Rocha
Erasto da Costa Rocha

Manfrim Delfino Amaro
Manfrim Delfino Amaro

Waldemir Pereira Gama
Waldemir Pereira Gama

Regina Viana de Souza
Regina Viana de Souza

Vagner Santos Negrine
Vagner Santos Negrine

Valtemar Gomes da Silva
Valtemar Gomes da Silva